

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 21/04/2025**

**DATA E HORÁRIO:**

Realizada no dia 21 de abril de 2025, iniciou-se as 10:00 horas.

**LOCAL:**

Na sede social da Companhia, situada na Avenida Segunda Avenida, Quadra 01-B, Lote 48-E, Sala 405, Edifício Montreal Office, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74934-605.

**CONVOCAÇÃO:**

Independente de publicação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações.

**PRESENÇA:**

A totalidade dos acionistas, a saber: a) **Lucilene Vieira Silva Ribeiro**, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 03 de novembro de 1973, em Petrolina de Goiás, Goiás, portadora da CI n. 3.205.095, 2ª via, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 624.231.341-34, residente e domiciliada na Alameda dos Jacarandás Qd. 11 Lts. 1/2 - Jardins Florença, Goiânia, Goiás, CEP: 74.351-017; b) **Pedro Augusto Ribeiro Adorno**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 3457541, 2ª via, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº. 030.885.741-08, residente e domiciliado na Av. T-4, nº. 1529, Qd. 167, Lt 39, Apt. 804, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.230-130; e, c) **Rebecca Ribeiro Adorno**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 5007850, expedido pelo SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 030.885.731-36, residente e domiciliada na Avenida T-14, Qd. 167, Lt 39-A, nº 1529, Setor Bueno, CEP: 74.230-130, Município Goiânia-GO.

Participaram ainda **Daniel Augusto Ribeiro**, advogado, OAB-GO 34.428, domiciliado na Avenida T-10 esquina com Rua T-27, nº 208 Edifício New Times Square, Sala 1505, Goiânia-GO, CEP 74223-060, e, Sr. **Walter Soares Siqueira**, CRC-GO Nº 012693, domiciliado na Rua da Congada, Qd. 45, Lt. 33, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-080, contador da companhia.

À vista da presença dos acionistas representando 100% das ações da Companhia, constatou-se a existência de quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404/1976.

As presenças acima destacadas constam do Livro de Presença de Acionistas e outros presentes, nos termos do Art. 127, da Lei nº 6.404/1976.

**MESA:**

Incumbiu-se de presidir os trabalhos **LUCILENE VIEIRA SILVA RIBEIRO**, já qualificada. O secretariamento da assembleia foi atribuído ao Dr. **DANIEL AUGUSTO RIBEIRO**, também qualificado.

**ORDEM DO DIA:**

Por ordem da Presidente da Assembleia instalada, foi procedida a leitura da ordem do dia para qual foi convocada esta **Assembleia Geral Ordinária**, nos termos do Art. 132 da Lei nº 6.404/1976, estabelecendo-se a seguinte sequência: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3.** Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; em **Assembleia Geral Extraordinária**, **4.** Deliberar sobre a ressalva de Operação de Compra e Venda de Imóvel FAZENDA ALAGADO - GLEBA 01-B, com a área total de 50,1307ha, situada na zona rural de Santo Antônio do Descoberto-GO, realizada com participação de Acionista; **5.** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

**DELIBERAÇÕES:**

Os acionistas deliberaram por unanimidade sobre os itens a seguir da Ordem do Dia:

**ITEM 1 - AGO:** O Sr. Walter Soares Siqueira, já qualificado, contador da companhia, apresentou aos acionistas os balanços da companhia, os quais foram disponibilizados através dos links:

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/194712>

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/194710>

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/194708>

Ante a apresentação contábil e valores acima divulgados, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra e como ninguém dela quis fazer uso, deu-se a votação com a aprovação, à unanimidade, sem quaisquer restrições, o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como as contas dos Administradores e demais relatórios complementares apresentados.

**ITEM 2 - AGO:** Referente à destinação de lucros, concernente ao exercício findo em 31.12.2024, apreciou-se a proposição de distribuição de lucros, mediante pagamento de Dividendos, relativa ao exercício de 2025, decorrente da apresentação de "Lucro Líquido do Exercício", e por unanimidade os acionistas dispensam a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os titulares de ações ordinárias da Companhia, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, e que todo o montante seja destinado à constituição de Reserva de Investimentos. Os acionistas mantiveram deliberação anterior que enquanto não houver a revisão do estatuto, estabelece-se a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros, quando houver, consistente na possibilidade de os dividendos serem distribuídos entre os acionistas em uma proporção diferente daquela correspondente à efetiva participação societária que possuam no capital social da empresa.

**ITEM 3 – AGO:** Deliberou-se pela não correção da expressão monetária do capital social.

**ITEM 4 – AGE:** A Presidente da mesa apresentou aos acionistas a operação de compra realizada em 11/09/2023 do imóvel FAZENDA ALAGADO – GLEBA 01-B, com a área de 50,1307ha, situada na zona rural de Santo Antônio do Descoberto-GO, Matrícula Nº 33.059 CNM Nº 027581.2.0033059-19 livro 02 - Registro de Compra e Venda R-05=33.059 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás. Foi esclarecido que 50% (cinquenta por cento) o referido imóvel pertence exclusivamente ao acionista **Pedro Augusto Ribeiro Adorno**, sendo a operação decorrente de transação entre a empresa e o acionista. Em razão dessa transação, e com o intuito de evitar qualquer redistribuição de ações ou modificação da estrutura acionária da empresa, os acionistas

**LUME INVESTIMENTOS S/A**  
NIRE Nº 52.3.0001359-3 CNPJ Nº 37.996.881/0001-52

---

deliberaram, por unanimidade, que a referida operação de compra e venda seja formalmente ressalvada e reconhecida nos termos expostos pelos acionistas, sem implicar em qualquer alteração nas participações societárias dos acionistas da empresa, permanecendo as ações de todos os acionistas na mesma proporção. Foi também deliberado que a diretoria da companhia tomará todas as providências necessárias para formalizar e registrar a transação junto aos órgãos competentes, garantindo a plena regularidade do ato perante a legislação vigente e os documentos societários da empresa.

**ITEM 5 – AGO-AGE:** Os acionistas deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas e determinou-se a ainda o registro e arquivamento da ata das Assembleias na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:**

Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº. 6.404/76, que, após ser lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Certifica-se, ainda, que esta é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

Aparecida de Goiânia-GO, 21 de abril de 2025.

**Walter Soares Siqueira**  
CRC-GO Nº 012693

**Daniel Augusto Ribeiro**  
Secretário

**Lucilene Vieira Silva Ribeiro**  
Presidente

**ACIONISTAS:**

**Rebecca Ribeiro Adorno**  
CPF 030.885.731-36

**Pedro Augusto Ribeiro Adorno**  
CPF: 030.885.741-08

**Lucilene Vieira Silva Ribeiro**  
CPF: 624.231.341-34